

São Roque, 24 de novembro de 2023.

Assunto: Informações relacionadas à contratação de caminhões pipa pela Prefeitura, bem como a destinação da água potável no âmbito do Município.

Ref.: Requerimento Nº 143/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao vereador autor do Requerimento, **Rogério Jean da Silva (Cabo Jean)**, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 143/2023, conforme as assertivas abaixo:

- 1. Quais as destinações da água potável transportada pelo caminhão pipa locado através do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico nº 116/2022 (Processo de Compra nº 186/2022)?**

Resposta: Os abastecimentos de água são destinados aos próprios públicos (unidades escolares, etc.), residências que necessitem desta prestação de serviços, como por exemplo, locais que não possuem rede de água.

- 2. Encaminhar cópia de todas as notas fiscais relativas ao pagamento do referido serviço.**

Resposta: Conforme Anexo 1.

Gabinete do Prefeito

3. Encaminhar relatório diário de utilização do caminhão pipa, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, informando a destinação da água transportada, a identificação do caminhão que realizou o transporte (marca, modelo e placa), bem como as horas efetivamente trabalhadas.

Resposta: Conforme Anexo 1.

4. Tendo em vista que o contrato estabelecido optou por remunerar a empresa prestadora do serviço em face das horas trabalhadas pelo caminhão pipa, qual foi o método utilizado pelo Poder Público para atestar que as horas informadas nas notas fiscais foram efetiva e eficientemente realizadas?

Resposta: Utilizamos o controle de entrada e saída dos veículos, junto com as ordens de abastecimentos devidamente assinadas pelos responsáveis dos locais onde foram entregues e um responsável da Prefeitura também acompanha os caminhões nas entregas.

5. A Prefeitura realizou algum tipo de controle em relação a quilometragem realizada pelo caminhão pipa durante a prestação do serviço?

Resposta. Prejudicada, conforme resposta ao item 4.

6. Em caso positivo encaminhar o relatório relacionado ao controle realizado.

Resposta: Prejudicada.

7. Uma vez que consta no Termo de Homologação do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 116/2022, que a empresa vencedora do certame prestaria o serviço com um veículo da marca / modelo “VW 17260”, porque um

Gabinete do Prefeito

veículo (caminhão pipa) da marca Chevrolet foi visto e registrado realizando o serviço?

Resposta: O veículo da foto não pertence à empresa e nem faz parte do contrato Pregão Eletrônico 116/2022.

8. Caso outro veículo que não o constante no Termo de Homologação tenha prestado o serviço, apresentar a justificativa e informar de que maneira essa informação foi registrada junto a processo administrativo relacionado a prestação do serviço.

Resposta: Prejudicada.

9. Durante o período de vigência do contrato em questão, quantos veículos prestaram o serviço de “caminhão pipa”?

Resposta: 02 veículos.

10. Relacionar todos os veículos que eventualmente tenham prestado o serviço de “caminhão pipa”, informando a marca, o modelo, o ano de fabricação e o número do RENAVAM.

Resposta: VEÍCULO 01 - Volkswagen - Modelo 17260 ROBUST – Placa GBP 6I76 - Renavam 1268253089 – Ano 2021/2022 - Capacidade 10 mil litros.

VEÍCULO 02 –Mercedes Benz - Modelo 1719 – Placa GJP 9D46 – Renavam 1277662557 – Ano 2021/2022 – Capacidade 10 mil litros

11. Durante o período de vigência do contrato firmado junto a empresa LEPS, os serviços do caminhão pipa foram utilizados aos sábados, domingos ou feriados?

Resposta: Sim.

Gabinete do Prefeito

12. Em caso positivo indicar as datas em que o serviço foi utilizado, justificando cada um deles.

Resposta: Conforme anexo 1.

13. Qual a capacidade em litros do referido caminhão?

Resposta: Prejudicada, conforme item 10.

14. Qual o volume de água transportado durante a vigência do contrato em questão?

Resposta: Prejudicada.

15. Qual a origem da água potável transportada pelo veículo contratado mediante o Pregão Eletrônico nº 116/2022?

Resposta: Poço artesiano do Paço Municipal.

16. A água representou algum custo para o Município?

Resposta: Não.

17. Em caso positivo apresentar o valor.

Resposta: Prejudicada.

18. Além do condutor do veículo, a empresa Leps Serviços Gerais Ltda. ME disponibilizou mais algum funcionário para auxiliar na rega de plantas ou distribuição da água?

Resposta: Não.

19. Em caso positivo justificar, diante da inexistência de previsão contratual

Gabinete do Prefeito

para essa situação.

Resposta: Prejudicada.

20. Em caso negativo informar quem foram as pessoas designadas para prestar auxílio na rega de plantas e distribuição da água potável transportada pelo caminhão pipa.

Resposta: Prejudicada.

21. A Prefeitura exigiu da empresa contratada algum laudo referente a desinfecção do tanque do caminhão que prestou o serviço de transporte de água potável?

Resposta: Sim.

22. Em caso positivo encaminhar cópia do referido documento.

Resposta: Conforme anexo 2.

23. Em caso negativo, como a Prefeitura pode atestar que o tanque possuía as condições necessárias para o fornecimento de água potável à população, dentro das condições sanitárias exigidas pela legislação?

Resposta: Prejudicada, conforme itens 21 e 22.

24. Em que foi baseada a estimativa de 4.000 (quatro mil horas) constante do Pregão Eletrônico nº 116/2022, para a locação do caminhão pipa?

Resposta: Para que fosse possível a contratação de 02 caminhões, ou mais se necessário, após o aumento de pedidos de abastecimento.

25. Encaminhar cópia na íntegra do Processo Administrativo de Liquidação da Despesa referente ao contrato firmado junto à empresa Leps Serviços

Gabinete do Prefeito

Gerais Ltda. em face do Pregão Eletrônico nº 116/2022 (artigo 63, §2º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64).

Resposta: Conforme anexo 3.

Sendo o que nos cumpria informar, por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao solicitado, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque